



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais

Ofício nº 111/2022/SEMAM

Linhares – ES, 26 de abril de 2022.

Wellington Vizentini
Vereador
Linhares/ES

Ref. OFÍCIO 487/2021*/GAB/VEREADOR VICENTINI

Senhor Vereador,

1. Em atendimento ao Requerimento supramencionado, encaminhamos a V. Ex.^a, para conhecimento e acompanhamento, uma via da AUTORIZAÇÃO DE CORTE de uma mangueira, uma Leucena e um Coqueiro, acompanhada de cópia do Parecer Técnico, elaborado pelo Engenheiro Florestal Enoque Nunes Moraes, do Departamento de Recursos Naturais desta Secretaria, referente à solicitação contida no Ofício supramencionado.
2. Na oportunidade, informamos que enviamos a Autorização à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para providências.

Respeitosamente,



FABRICIO BORGHI FOLLI

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais - Interino

WNCB/

Rua Rufino de Carvalho, 1200, Centro, Linhares - ES - CEP 29900-222 - Telefones (27) 3372-2067 /
(27)98115-1454 / E-mail: semam@linhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200350034003500310036003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS

AUTORIZAÇÃO

REF. OFICIO 487/2021/GAB/VEREADOR VICENTINI

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS –
autoriza a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Endereço: Rua Venceslau Braz, 306 – fundos – Bairro Aviso

Ponto de Referência: Beira da vala entre os bairros Araçá e Aviso, fundos do nº 306 da Rua Venceslau Braz.

De acordo com Relatório de Vistoria Técnica (em anexo) elaborado pelo Engenheiro Florestal desta Secretaria, Enoque Nunes Moraes, **AUTORIZAMOS CORTE de 01 (uma) Leucena Leucaena leucocephala, 01 (uma) Jaqueira e 01 (um) Coqueiro, no endereço supramencionado.**

Observações:

- Em caso existência de fiação, solicitar à ESCELSA autorização prévia e desligamento de rede;
- Orientamos que os CORTES sejam efetuados pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, sendo que o material deverá ser cortado em tamanho de fácil armazenagem;
- O material terá como destino final a Garagem Municipal (Interlagos), a fim de evitar o fomento do comércio ilegal de madeiras e carvoaria, onde deverá ficar armazenado para posterior Leilão destinado ao FUMDEMA.

A presente autorização foi confeccionada em 03 (três) vias, sendo 01 (uma) destinada ao arquivo da SEMAM, 01 (uma) à Câmara Municipal de Linhares (para acompanhamento) e 01 (uma) à SEMOS.

Linhares – ES, 26 de abril de 2022.

FABRÍCIO BORGHI FOLLI

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais – Interino

WNCB /.





VENEZOL

PARECER TÉCNICO

CORTE DE 02 (DUAS) ÁRVORES E 01 (UM) COQUEIRO NA RUA VENCESLAU BRAZ – AVISO.

Resposta ao OFÍCIO 487/2021 /GAB/VEREADOR VICENTINI.

Com relação à **solicitação** constante no ofício supracitado, datado de 29/11/2021, do Ilmº. Edil senhor **Wellington Vizontini**, quanto à retirada de uma árvore na Avenida Conceição da Barra nº 306, fundos da Av. Venceslau Braz, Bairro Aviso, estivemos realizando visita “in loco” para uma melhor análise da situação e resolvemos fazer algumas observações que julgamos pertinentes ao caso:

- I Quanto ao endereço verificamos que na verdade se tratava do número 306 da Rua Venceslau Braz e não da Avenida Conceição da Barra como indicado.
- I Pelas fotos apresentadas junto ao ofício supracitado verifica-se que tal árvore, uma mangueira, **Mangifera indica**, não havia caído, mas apresentava sérios riscos de queda uma vez que o solo do local não apresentava estrutura de sustentação à mesma, pois uma boa parte do solo havia sido arrastada pela correnteza das chuvas ocorridas no mês de março de 2021 como foi destacado no RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA DA SITUAÇÃO DE RISCO DE UMA ÁRVORE NA RUA VENCESLAU BRAZ – BAIRRO AVISO emitido no dia 28/04/2021, cuja cópia segue em anexo.
- II Tratava-se de uma mangueira de grande porte com copa ampla e alta, mas a dona Maria Neliceia Bernardo Barboza já tomou as devidas providências e mandou cortar a mangueira e uma Leucena, **Leucaena leucocephala**, que também estava próxima à mangueira.
- III Diga-se de passagem que tal situação foi resolvida da maneira correta, ou seja, pela proprietária da residência, uma vez que se tratava de espaço interno de seu lote e não era competência da administração Pública Municipal.
- IV Na época verificou-se também trilhas de cupim no muro, possivelmente vindos da árvore, bem como características de local parcialmente aterrado, o que diminuía drasticamente a sustentação da mesma.
- V **Além da referida árvore (Mangueira)**, conforme relatório enviado à Defesa Civil na época verificamos a necessidade de retirada de **outras três árvores de pequeno e médio porte**, da espécie Leucena, **Leucaena leucocephala**, mais próximas à vala, pois também oferecem riscos, podendo causar transtornos e prejuízos de maior vulto, a médio e longo prazo.
- VI Também solicitamos no mesmo relatório que fosse verificada a possibilidade de cortar também um coqueiro no quintal vizinho, do outro lado da vala, que oferecia riscos às





residências vizinhas. Caso o lote seja atingido pela correnteza das águas o referido coqueiro pode vir a cair, por tratar também de área aterrada, pouca sustentação.

- VII Como a senhora Maria Neliceia Bernardo Barboza, chamada comumente de Céia, já tomou as devidas providências e mandou cortar a mangueira e uma Leucena, *Leucaena leucocephala*, que estavam em seu quintal, restam agora uma Leucena, uma jaqueira de pequeno porte, fora da área do seu lote, e um coqueiro no quintal vizinho, lote do senhor Pedro Pereira, todos à beira da vala e em situação de risco.

Parecer técnico

Diante da situação que se apresenta, **não vemos outra possibilidade que não seja o corte imediato das referidas árvores e coqueiro.**

Entendemos o caso até mesmo como dispensa de autorização, mas, tratando-se de situação de risco, área limítrofe da vala na qual é feita manutenção pela administração pública municipal, o coqueiro, inclusive, dentro de área particular, nos limites de uma propriedade, dentro do quintal e havendo sido tal situação objeto de solicitação de vistoria vinda da Defesa Civil, mediante essa nova avaliação, **opinamos pelo deferimento do pedido ora apresentado emitindo-se a devida autorização de CORTE DE 02 (DUAS) ÁRVORES E 01 (UM) COQUEIRO no local indicado encaminhando-se a mesma à SEMOS para as devidas providências em caráter de urgência.**

Ponto de Referência: Beira da vala entre os bairros Araçá e Aviso, fundos do Nº 306 da Rua Venceslau Braz.

Observações:

- I Orientamos que a operação de corte seja feita imediatamente considerando a possibilidade de agravamento da situação por desbarrancamento da vala uma vez que não se fez nenhuma obra de engenharia como tratamento de talude ou muro de arrimo na mesma o que aumenta o risco de queda das referidas árvores.
- II Responda-se ao ofício supracitado, encaminhando ao ilustre Edil e à SEMOS cópia deste parecer já enviado à Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil de Linhares, bem como da autorização para as providências necessárias.

Linhares, 26 de abril de 2022.


Enoque Nunes Moraes
Engenheiro Florestal
CREA 4927/D – ES





Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

OFÍCIO 487/2021/GAB/VEREADOR VICENTINI

Linhares/ES, 29 de novembro de 2021.

AO SR. SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS

SR. FABRICIO BORGHI FOLLI

Ilustríssimo Secretário

NA VERDADE Nº 306
DA RUA WENCESLAU BRAZ.

Wellington Vizentini, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem perante o Senhor, solicitar **RETIRADA DE ÁRVORE** na Av. Conceição a Barra, nº 306, fundos da Av. Wenceslau Braz, Aviso, neste município.

Ressaltamos ser uma demanda com caráter de **URGÊNCIA**, devida as fortes chuvas da noite passada esta arvore caiu, deixando três casas em perigo, onde moram idosos podendo danificar a estrutura das casas, deixando moradores em risco.

Esperamos poder contar com vossa contribuição na efetivação da solicitação em questão, e aproveito para reiterar minhas considerações de estima, e fico no aguardo de vosso manifesto quanto ao que aqui fora novamente pleiteado.

Contato do morador local: (27) 99946-8242 - Ceia

Atenciosamente,

AO DRN:
Segue para análise
e providências cabíveis

Em, 29/11/2021

Folli
Fabrizio Borghi Folli
Secretário Municipal de Meio Ambiente
e Recursos Hídricos Naturais

WELLINGTON VIZENTINI
Vereador — REDE

Wellington Vizentini
Vereador Vicentini
Câmara Municipal de Linhares

RECEBEMOS
EM 29/11/2021





RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Wellington Vicentini
Vereador Vicentini
Câmara Municipal de Linhares





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais
Ofício nº 111/2021/SEMAM.

Linhares, 28 de abril de 2021.

Antônio Carlos dos Santos
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC
Linhares – ES.

29/04/2021
SEMAM

REF. OF/COMPEC/015/2020.

Senhor Coordenador,

1. Em atendimento ao Ofício supramencionado, encaminhamos a V. S.^a RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA, elaborado pelo Engenheiro Florestal Enoque Nunes Moraes, do Departamento de Recursos Naturais desta Secretaria, quanto a situação de uma árvore na Rua Wenceslau Braz, 306 – Bairro Aviso, em área particular, no imóvel de propriedade da senhora Neliceia Bernardo Barboza.

Atenciosamente



FABRÍCIO BORGHI FOLLI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais- Interino

WNCB.

Neliceia Bernardo Barboza
28/04/2021





Parecer técnico

Diante da situação que se apresenta, **não vemos outra possibilidade que não seja o corte imediato das referidas árvores e coqueiro.**

Entendemos o caso até mesmo como dispensa de autorização, tratando-se de área particular, nos limites da propriedade, dentro do quintal, árvores frutíferas e exóticas.

Porém, tratando-se de solicitação de vistoria vinda da Defesa Civil e em parceria com o Corpo de Bombeiros Militar, mediante essa avaliação, opinamos pela retirada imediata das referidas árvores, ficando autorizada neste parecer esta operação de corte.


POSICIONAMENTO: ORIENTAÇÃO PELO CORTE DE 04 (QUATRO) ÁRVORES E 01 (UM) COQUEIRO.

Ponto de Referência: Beira da vala entre os bairros Araçá e Aviso – Nº 306 da Rua Venceslau Braz.

Observações:

- 1) Orientamos que a operação de corte das referidas árvores seja feita imediatamente considerando a possibilidade de agravamento da situação uma vez que temos a previsão de chuvas.**
- 2) Responda-se ao ofício supracitado encaminhando cópia deste parecer Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil de Linhares.**

Linhares, 28 de abril de 2021.


Enoque Nunes Moraes
Engenheiro Florestal
CREA 4927/D – ES





RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Ref. OF/COMPDEC/015/2021 – Solicitação de vistoria técnica e providências cabíveis com relação a uma árvore.




Figura 1 – Mangueira próxima ao muro que já desabou parcialmente devido às chuvas ocorridas no mês de março.



Figura 2 – Leucenas em situação de risco.



Figura 3 – Coqueiro muito alto com pouca sustentação no solo.


ENOQUE NUNES MORAES
Engenheiro Florestal
CREA 4927-D/ES



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350034003500310036003A005000

Assinado eletronicamente por **JACIARA DE ASSIS** em 27/04/2022 16:04

Checksum: **8AF35625EECF46BB771C60D3855A0876DA363FA2A93776ECB05627259F9AB918**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350034003500310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

